



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 816, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 735, de 19 de novembro de 2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02 - PODER EXECUTIVO

020300 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

0830653002.004 - Atividades da Merenda Escolar

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

1236142002.005 - Manut. Do Ensino Fundamental

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 250.000,00

1236447002.017 - Incentivo ao Estud. Ensino Superior

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 54.000,00

TOTAL

R\$ 354.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

020200 - Depto. Administração e Finanças

2884321002.003 - Manut. Depto. De Adm. E Finanças

4690.00 - Aplicações Diretas

R\$ 334.000,00

020300 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236243002.006 - Manut. Do Ensino Médio

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 354.000,00

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de fevereiro de 2003.

**JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra.

**ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças**